



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 52.359, CNM n.º 147389.2.0052359-70, de 15/05/2026 10:19:57**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Casa D, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOSSORÓ I**, situado no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA - I**, nesta cidade, **CEP: 72.885-770**, composta de sala, dois quartos, hall, banheiro, cozinha, área de serviço e varanda, com a área privativa de **51,84 m²**; área de uso comum de 0,00 m²; área real total de 51,84 m²; área de terreno de uso exclusivo de 99,6875 m²; área de terreno de uso comum de 25,3125 m²; área de terreno total de 125,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,06250; confrontando pela frente com a via interna; pelo fundo com a Rua 24; pelo lado direito com a Casa C e pelo lado esquerdo com a Casa E, conforme Carta de Habite-se nº 425/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, em 07/10/2010, por Júnior César da Silva, engenheiro civil e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000932011-23001795, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 01/06/2011, com validade até 28/11/2011; edificado no Lote **09**, da Quadra **18**, com **1.987,50 m²**, confrontando pela frente com a Rua 15, com 35,00 metros mais 7,00 metros de chanfro; pelo fundo com os lotes 01 e 02, com 40,00 metros; pelo lado direito com a Rua 24, com 45,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 08, com 50,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** ANA GLÓRIA ALVES LIMA, brasileira, maior, solteira, empregada doméstica, **portadora do RG nº 1.599.295/SSP-PI, CPF nº 900.447.621-00**, residente e domiciliada na Quadra 23, Lote 36, Ocidental Park, Cidade Ocidental/GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, em 21/07/2011, registrada em 05/08/2011. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 189.270, Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0189270-79, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO. Dou fé. **Protocolo nº 116.711.** Cidade Ocidental-GO, 15 de maio de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 57,53. Fundos: R\$ 13,95. ISSQN: R\$ 2,88. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605113555025440010. O Oficial Registrador.

Av-1-52.359. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília-DF,



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

para garantia do financiamento no valor de R\$ 52.775,61 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), pagável em 300 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 21/08/2011, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$ 404,98, e o valor da garantia fiduciária de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme consta no R-3, da matrícula nº 189.270, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO. E ainda por esta averbação, fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605113005229700093. O Oficial Registrador.

Av-2-52.359. Protocolo nº 119.909, datado de 07/08/2026. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, a saber: **CCI nº 973278**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608193686625640016. O Oficial Registrador.

Av-3-52.359. Protocolo nº 119.909, datado de 07/08/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 03/08/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **ANA GLÓRIA ALVES LIMA**, acima qualificada, e para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto da **AV-1** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 01/06/2026, foi feita a intimação pessoal da proprietária, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608193686625640017. O Oficial Registrador.

Av-4-52.359. Protocolo nº 119.909, datado de 07/08/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2193694, pago em 17/07/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 85.552,10 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 388,38. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$38,84; FUNEMP/GO: R\$11,65; FUNDATIVOS: R\$7,77; FUNPROGE/GO: R\$7,77; FUNDEPEG/GO: R\$4,85; FUNCOMP: R\$23,30 . ISSQN: R\$ 19,42 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608125379925750004. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 19 de agosto de 2026.

Raquel De Souza Jorge Rocha
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

V - Fundos Estaduais: percentuais sobre os emolumentos e distribuição conforme art. 15, §1º, da Lei Estadual nº 19.191/2015”, des critos a seguir:

FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; FUNDATIVOS: R\$1,86;
FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YHUGB-7ZGKR-HF7N6-X3SGC>